



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 150/2004 de 06 DE MAIO DE 2004

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE EDUCATIVA
E CULTURAL CANARINHO

PROJETO-DE-~~LEI~~ RESOLUÇÃO 012/2004 de 03 de maio de 2004

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, TURISMO E DESPORTO

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

150/2004

PROTOCOLO

[Handwritten signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Aos Excelentíssimos Senhores
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
Nesta

**REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR
E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE EDUCATIVA E
CULTURAL CANARINHO, PELA CONQUISTA DO
CAMPEONATO INTERDISTRITAL 2003 – QUADRO "A"**

Os Vereadores abaixo firmados, com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença deste Plenário a fim de encaminhar o Projeto de Resolução que ***"Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Educativa e Cultural Canarinho"***, pela conquista do Campeonato Interdistrital 2003 – quadro "A".

A Sociedade Educativa e Cultural Canarinho de São Valentin – Bento Gonçalves, fundada em oito de novembro de mil novecentos e sessenta e seis, por dezesseite sócios, tem como símbolo o verde e o amarelo.

Atualmente a SEC Canarinho, conta com 200 associados. Seu quadro de atletas em todas as categorias chega a 110 (cento e dez) atletas.

A SEC Canarinho teve durante seus 36 anos de existência, importantes conquistas como:

- Campeão Municipal de Veteranos de 1994;
- Campeão da 1ª Copa Distrito de Tuiuty em 1995 – Quadro "A";
- Campeão Copa Nostra Itália 1997 – Quadro "A";
- Campeão Copa Nostra Itália 1998 – Quadro "A";
- Campeão Copa Nostra Itália 2000 – Quadro "B";
- Campeão Interdistrital 2001 – Quadro "B";
- Campeão Interdistrital 2003 – Quadro "A".

Considerando sua participação em várias competições a nível municipal sempre disputando com lealdade seus jogos.

Considerando que a SEC Canarinho valoriza ao máximo as pessoas que formam esta entidades sua cultura e seus valores.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Considerando que a SEC Canarinho tem realizado um belo trabalho em prol do esporte amador de Bento Gonçalves, ou em outras atividades da comunidade.

Considerando ainda, as várias conquistas e títulos, principalmente, o Campeonato Interdistrital 2003 – Quadro "A", esperamos contar com a habitual atenção e apoio dos Nobres Colegas para aprovação do Projeto de Lei apresentado, homenageando a Diretoria, Atletas e Comissão Técnica.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de maio de dois mil e quatro.

Vereador **MÁRIO GABARDO**
PMDB

Vereadora **ELISABETH STEFENON**
PMDB

Vereador **IVAR CASTAGNETTI**
PMDB

Vereador **LEOPOLDO BENATTI**
PMDB

Vereador **CLORIS PASQUALOTTO**
PDT

Vereador **ENIO DE PARIS**
PDT

Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
PDT

Vereador **ANTÔNIO MENIN**
PDT

Vereador **SÉRGIO GALLINA**
PHS

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
PT

Vereador **JAURI PEIXOTO**
PP

Vereador **VOLNEI TESSER**
PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **ATILIO BERGAMINI**
PP

Vereador **CARLOS POZZA**
PP

Vereadora **ENEIVA CRISTOFOLI**
PP

Vereadora **ROBERTO CAINELLI**
PP

Vereador **REVELINO SOARES**
PL

Vereador **JUARES BARUFFI**
PTB

Vereador **ROBERTO LUNELLI**
PT



APROVADO
Votação: única
por unanimidade
Data: 10.08.2004
Presidente

h23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2004.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À SOCIEDADE EDUCATIVA
E CULTURAL CANARINHO**

Art. 1º – É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Sociedade Educativa e Cultural Canarinho de São Valentin, pela conquista do Campeonato Interdistrital 2003 – Quadro "A".

Art. 2º – Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Bento Gonçalves, aos três dias do mês de maio de dois mil e quatro.**

Vereador ÊNIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 150/2004

AUTOR: legislativo Municipal

ASSUNTO: Concede portaria de louvor e
agradecimento à sociedade educativa e
cultural canarinho.

RELATOR: Vereador

Parecer Constituição e justiça.

*Subscrito por todos os vereadores,
dispensa parecer.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **150/2004**

AUTOR: **LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À SOCIEDADE EDUCATIVA
E CULTURAL CANARINHO.**

RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

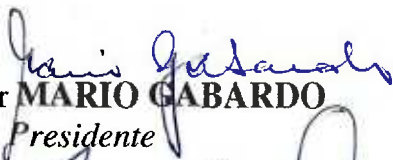
Os vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, o Processo nº150 /2004, o qual' **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL CANARINHO** ', emitem o seguinte parecer:

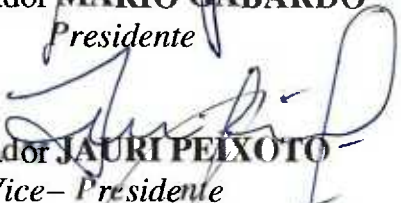
O Presente Projeto de Resolução visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento e vem subscrito por todos os Nobres Edis e portanto deverá ser acolhido.

Por isso esta Comissão entende que não há nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar submetendo-a à apreciação e deliberação do Soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dez dias do mês agosto de dois mil e quatro.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice-Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 150/2004

AUTOR: legislativo Municipal

ASSUNTO: Concede portaria de louvor e
agradecimento à sociedade educativa e
cultural canarinho.

RELATOR: Vereador

Parecer Turismo e desporto.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Turismo e Desporto, após procederem a análise do processo 150/2004, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL CANARINHO**, são de parecer favorável a sua aprovação.

A Sociedade Educativa e Cultural Canarinho de São Valentim conquistou no ano de 2003 o Campeonato Interdistrital, no quadro A. Além disto, a Sociedade Educativa e Cultural Canarinho tem realizado um belo trabalho em favor do esporte amador de Bento Gonçalves, ou em outras atividades da comunidade.

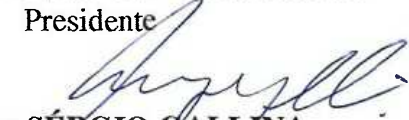
Neste sentido, a matéria é oportuna e merecedora da aprovação pelos Senhores Vereadores.

É o parecer.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2004.


Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**

Presidente


Vereador **SÉRGIO GALLINA**

Vice-Presidente


Vereador **REVELINO DA SILVA**

1º Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 172
Processo 150/2004

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o projeto de resolução nº 012/2004, o qual concede portaria de louvor a Sociedade Canarinho.

O projeto deve ser formulado como lei ordinária, já que os projetos de resolução, conforme o Regimento Interno em seu artigo 108, não concede aos projetos de resolução matéria extra ao rigorosamente previsto.

Corrigido o encaminhamento, o Projeto pode ser apreciado pelo Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:





